



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

LEI Nº 725/2008.

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS, EXTINÇÃO DE CARGO E ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº215/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João Cesar Borges Maggi, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas nos cargos abaixo relacionados, constantes no Anexo I da Lei 215/2001, acrescentando-se estas àquelas já existentes:

Órgão	CARGO	Nº VAGAS
Secretaria de Saúde	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	01
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05

Órgão	CARGO	Nº VAGAS
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	MONITOR	12
	MONITOR INDÍGENA 24 HORAS	01



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Órgão	CARGO	Nº VAGAS
Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	MESTRE DE OBRAS	01

Art. 2º Fica ampliado o número de vagas nos cargos abaixo relacionados, constantes no Anexo VI da Lei 215/2001, acrescentando-se estas àquelas já existentes:

Órgão	CARGO	N.º DE VAGAS
Quadro de Pessoal De Aplicação Genérica	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05
	MERENDEIRO	02
	VIGIA NOTURNO	02

Art. 3º Fica ampliado o número de vagas nos cargos abaixo relacionados, constantes no Anexo IV da Lei 215/2001, acrescentando-se estas àquelas já existentes:

CARGOS	N.º DE VAGAS	VALOR R\$
Dentista – 40 horas Semanais	02	2.901,89
Médico –30 horas semanais	01	5.186,96
Médico – 40 Horas semanais	01	6.909,28
Médico Veterinário – 40 horas semanais	01	2.763,71

Art. 4º Fica criado o cargo abaixo relacionado, no Anexo IV da Lei 215/2001, e respectiva remuneração, conforme abaixo relacionado:



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

CARGOS	N.º DE VAGAS	VALOR R\$
Médico do Trabalho – 10 horas	01	2.500,00

Art. 5º Fica alterada a remuneração do cargo abaixo relacionado no anexo III da Lei Municipal 215/2001:

CARGOS	N.º DE VAGAS	VALOR R\$
Almoxarife	02	992,44

Art. 6º Fica ampliado o número de vagas no cargo abaixo relacionado, constantes no Anexo VI da Lei 215/2001, acrescentando-se estas àquelas já existentes:

CARGOS	N.º DE VAGAS	VALOR R\$
Coordenador	02	2.763,71

Art. 7º Fica extinto o cargo abaixo relacionado, constante no Anexo I da Lei 215/2001:

Órgão	CARGO	Nº VAGAS
Gabinete do Prefeito	ASSESSOR DE SUPRIMENTOS	01

Art. 8º Fica extinto o cargo abaixo relacionado, respectiva remuneração e vaga, do no Anexo III da Lei 215/2001:



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

CARGOS	N.º DE VAGAS	VALOR R\$
ASSESSOR DE SUPRIMENTOS	01	3.640,00

Art. 9º - Fica criado novo cargo no Anexo VII da Lei Municipal nº 215/2001, e respectiva remuneração, conforme abaixo relacionado:

CARGOS	Nº. DE VAGAS	VALOR R\$
Agente Indígena de Saneamento	04	547,00

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor na data publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

JOÃO CÉSAR BORGES MAGGI

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ART. 16 DA LEI 101/2000

EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
	Criação	Provimento de Vagas mediante Concurso Publico Edital n. 001/2008 e Processo Seletivo	
X	Expansão		
	Aperfeiçoamento		
VIGENCIA		INÍCIO	FIM
		MARÇO-2008	INDETERMINADO
ESTIMATIVA DAS DESPESAS			
NATUREZA	2008	2009	2010
PESSOAL E ENCARGOS	935.055	1.268.425	1.268.425
.....			
TOTAL	935.055	1.268.425	1.268.425



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO LDO 2008

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

Valores em R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2008	Valor Previsto 2009	Valor Previsto 2010
Aumento Permanente da Receita	2.017.389	2.926.976	3.169.888
(-) Transferências constitucionais	-	-	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(601.942)	(891.420)	(494.353)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.415.447	2.035.556	2.675.535
Redução Permanente de Despesa (II)	-	-	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.415.447	2.035.556	2.675.535
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	480.000	480.000	480.000
Impacto de Novas DOCC	480.000	480.000	480.000
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	935.447	1.555.556	2.195.535
Concurso Público 2008	935.055	1.268.425	1.268.425
Saldo em 31.01.2008	392	287.130	927.110

FONTE: Estimativa da Receita LDO 2008